

ACTA N.º 010/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM DEZASSETE DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO

UM - INTRODUÇÃO

Aos dezassete dias do mês de Maio de dois mil e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Maria Emília Lino Ribeiro Navalho, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Eventual Criação do Conselho Cultural Consultivo de Torres Novas.

3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos – Eventual Atribuição de Subsídio (2 processos).
4. Junta de Freguesia da Ribeira Branca – Obras na EB1 de Ribeira Ruiva.
5. Associação de Dadores de Sangue do Hospital de Torres Novas – Pedido de Donativo.
6. Venda de Imóvel na Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre n.º 18.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

7. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
8. Ratificação das 10ª, 11ª e 12ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação das 8ª e 9ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. 1.ª Revisão ao Plano de Actividades mais Relevantes da Gestão Autárquica no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
11. 2.ª Revisão ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Pedido de Pagamento de Dívida de Água em Prestações.
14. Pedido de Pagamento de Sepultura Perpétua em Prestações.
15. Aprovação das Minutas dos Contratos:
 - “Reabilitação da EM 553-3 (Troço Pedrógão-Casais Martanes)”
 - “Zona Industrial de Riachos – Cova do Minhoto – 1.ª fase”
 - “Projecto/Construção do Palácio dos Desportos de Torres Novas – 1.º adicional”
16. Ratificação de Despachos:
 - “Beneficiação da EM 557 – Troço entre Assentis e Fungalvaz – Aplicação de Microaglomerado a Frio”
 - “Beneficiação da EM 557-2 – Torres Novas/Lapas a Pedrógão – Aplicação de Microaglomerado a Frio”
 - “Centro Histórico – Remodelação de Infraestruturas”

DAU – Departamento de Administração Urbanística

17. Honório Ramos Santos – Aprovação de Loteamento – Marruas.
18. João Luís Rodrigues Bicho – Libertação Garantia Bancária 4/03 – Torres Novas.

19. LATITUDE – Imob. Urb. Constr. Ld.a – Alteração Alvará Loteamento 5/99 – Torres Novas.
20. Jorge Marques Oliveira – Auto de Medição n.º 6/2005 – Qt.ª da Silvã.
21. José Carvalho Pereira – Alteração de Moradia – Torres Novas.
22. José António S. Fernandes – Recuperação de Fachadas – Assentis.
23. Comunidade Urbana Médio Tejo/Segurança contra Incêndios – Proposta de Protocolo com SNBPC.
24. Arranjo Urbanístico da Rotunda da A23.

DC – Departamento de Cultura

25. Trofeu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva/Festas do Almonda'2005.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

26. Taberna do Aspirante – Biblioteca, Ludoteca, Anfiteatro – Pedido de Subsídio.
27. Mercados do Almonda – Animação de Esplanadas.
28. Acesso a Garagens no seguimento da Rua Padre Júlio Duque – Sentido Único.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 355 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Carlos Tomé, devido a motivos profissionais. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente informou que estará ausente na próxima semana, por motivo de férias.

O Sr. Presidente informou ainda que a Texto Editores efectuou um donativo a esta Câmara, de livros editados pela Texto Editores e pela Publilivro, que foram destinados à diocese de Baucau – Timor Leste.

O Sr. Vice-Presidente interveio nos seguintes termos:

“1. Em 27 de Fevereiro de 1995, foram aprovados por unanimidade em sessão camarária os critérios para atribuição de subsídios a esta Instituição, critérios que ainda vigoram nesta data e que são os seguintes:

a) 5.500,00 euros por mês durante os 12 meses;

b) 25% de comparticipação em todo o material operativo e administrativo adquirido pela Associação.

2. Em 29 de Junho de 2004, em sessão camarária, foi deliberado por unanimidade, conforme certidão da acta em anexo e que foi enviada á Associação em 14 de Julho do mesmo ano, foi atribuído um subsídio de 18.342,29 referente a 25 sobre equipamento adquirido a pagar até finais de 2004, mais 22.334,55 euros, também referente a 25 de comparticipação sobre equipamento adquirido, porém, por insuficiência orçamental, a incluir no Orçamento de 2005, o que na realidade viria a acontecer.

3. Nesta data, a autarquia deve á Associação 68.142,94 euros, conforme extracto da C/C anexo, considerando já as verbas indicadas no ponto 2.

4. Desde 1995 até hoje, nem sempre foram deliberados subsídios sobre a documentação apresentada pelos Bombeiros, casos esses que não se enquadravam nos critérios aprovados em 1995 e disso foi dado conhecimento á Associação através de correspondência e reuniões diversas. Os Serviços de Contabilidade chegaram a ser chamados a sessões camarárias para esclarecimento dos critérios.

5. Foi com estranheza que vimos em diversos jornais, a Direcção dos Bombeiros invocar uma dívida do Município aos Bombeiros de cerca de 100.000,00 euros, nalguns casos, eventuais subsídios a remontar a 1996 e 1997. De imediato contactámos os serviços de contabilidade, que rapidamente nos forneceram provas do contrário, cuja documentação vos está a ser disponibilizada.

6. Contactei telefonicamente o Sr. Presidente da Direcção dos Bombeiros, manifestando a minha estranheza e desacordo em relação ás contas divulgadas e de novo lembrei os critérios deliberados e ainda em curso desde 1995. Concluí que, mesmo sem deliberação camarária, logo que a Associação faz o pedido á Câmara, independentemente da deliberação, a Associação de

imediate contabiliza o pedido como dívida na sua contabilidade, o que é manifestamente incorrecto segundo o nosso ponto de vista.

7. Este esclarecimento impunha-se, para que não restem quaisquer dúvidas que temos vindo a cumprir os critérios que a Câmara deliberou e que continuaremos a fazer um esforço para saldar, logo que possível, a dívida existente, que, como compreenderão, estará permanentemente a ser movimentada, já que acompanha o dia a dia da vida da Associação em termos de participações nos novos equipamentos e verba fixa, mensal, para o apoio nos custos restantes.

8. Para concluir, esclarecer que o apoio aos Bombeiros não tem ficado limitado aos critérios definidos. Sobretudo em épocas de fogos e ao nível da Protecção Civil, múltiplas despesas têm vindo a ser assumidas pela Câmara como refeições, combustíveis, etc. e que se têm traduzido em muitos milhares de euros anualmente.”-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 356 (17/05/2005):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião ordinária celebrada em três de Maio corrente.-----

EVENTUAL CRIAÇÃO D O CONSELHO CULTURAL CONSULTIVO DE TORRES NOVAS

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TORREJANOS – PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

1 - Foi presente o ofício n.º 643/04 da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos**, a solicitar a habitual participação de 25% na

aquisição de equipamento, acompanhado da informação do DAF/DGF/SC nº 42/05, que se transcreve:

“Por forma a dar cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Vice Presidente datado de 25/01/2005 quanto às solicitações formuladas pela A.H.B.V.T. no que respeita a eventuais participações por parte da CMTN cumpre-me informar o seguinte:

Segundo deliberação tomada em 27/02/1995 a Câmara participa todo o material operativo e administrativo adquirido por aquela Associação. Este entendimento vem a ser reforçado através do despacho datado de 09/03/2004 do Sr. Vice Presidente.

Relativamente ao conteúdo do ofício 643/2004 de 10 de Fevereiro de 2005, que se junta, e tendo em conta o teor da deliberação e do despacho acima referidos julgo que somente os pontos 3, 4, 9,13, 16, 20 e 21 da informação atrás citada serão passíveis de participação, uma vez que todos os outros pedidos se enquadram em aquisição de material para reparação de equipamento operativo.

No seguimento do atrás exposto, e salvo melhor opinião será passível de participação o montante de 14.773,09 €, sendo que 25% corresponde a 3.693,28€.”

Deliberação N.º 357 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 3.693,28 €, á Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, de acordo com a informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente o ofício n.º 65/05 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, a solicitar a habitual participação de 25% na aquisição de equipamento, acompanhado da informação do DAF/DGF/SC nº 42/05, que se transcreve:

“Por forma a dar cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Presidente datado de 26/02/2005 quanto às solicitações formuladas pela A.H.B.V.T. no que respeita a eventuais participações por parte da CMTN cumpre-me informar o seguinte:

Segundo deliberação tomada em 27/02/1995 a Câmara participa todo o material operativo e administrativo adquirido por aquela Associação. Este entendimento vem a ser reforçado através do despacho datado de 09/03/2004 do Sr. Vice Presidente.

Relativamente ao conteúdo do ofício 65/2005 de 10 de Fevereiro de 2005, que se junta, e tendo em conta o teor da deliberação e do despacho acima referidos julgo que somente o ponto 5 da informação atrás citada será possível de comparticipação, uma vez que todos os outros pedidos se enquadram em aquisição de material para reparação de material operativo.

No seguimento do atrás exposto, e salvo melhor opinião era passível de, comparticipação o montante de 673€, sendo que 25% corresponde a 168,25€.”

Deliberação N° 358 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), atribuir um subsídio de 168,25 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, de acordo com a informação dos Serviços.-----

Acerca do assunto em epígrafe, os **Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho** declararam o seguinte:

“A atribuição de subsídios à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos a material considerado operativo tem sido controversa uma vez que consideramos que as exclusões são duvidosas e pouco elucidativas no que concerne à diferenciação desse material operativo.

Os materiais especificados nas facturas enviadas para a Câmara sujeitas a análise, já terão sido previamente seriados e classificados como material imprescindível por forma a capacitar o equipamento e torná-lo operacional. Consideram os serviços desta Câmara, que uma significativa parte do total em causa não se enquadra no acordo efectivado a 27.02.1995, o que torna estas situações inconclusivas carecendo de rápida alteração aos procedimentos.”-----

JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRA BRANCA – OBRAS NA EB1
DE RIBEIRA RUIVA

De acordo com o disposto no art.º 66º da Lei N.º 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e eventual aprovação da Câmara, uma proposta de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de

Freguesia de Ribeira Branca, para a realização de obras de beneficiação no edifício da Escola do Ensino Básico de Ribeira Ruiva, orçamentadas em 4.900,00 Euros.

Deliberação N.º 359 (17/05/2005):

Após demorada análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos):

1 – Aprovar a delegação dos referidos trabalhos na Junta de Freguesia de Ribeira Ruiva, aprovando o correspondente protocolo de delegação de competências.

2 - Submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 66º da Lei n.º 169/99, de 16/9, com a sua redacção actual.-----

**ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO HOSPITAL DE
TORRES NOVAS – PEDIDO DE DONATIVO**

Acerca do assunto em epígrafe, o Sr. Presidente declarou que atendendo ao facto da respectiva rubrica orçamental se encontrar insuficientemente dotada, irá diligenciar no sentido dos serviços competentes procederem à realização de uma alteração orçamental tendo em vista a eventual atribuição do subsídio solicitado pela Associação de Dadores de Sangue do Hospital Distrital de Torres Novas.-----

**VENDA DE IMÓVEL NA RUA DR. VICENTE SOUSA
VINAGRE, N.º 18 – TORRES NOVAS**

Na reunião de dois de Novembro do ano transacto, a Câmara deliberou aprovar uma proposta de venda do imóvel sito na Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre, n.º 18, nesta cidade, à arrendatária Rábia Jussab Esmail Sarif.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, acompanhado de um requerimento da mesma a solicitar autorização para que a venda seja feita em nome de seu filho, Rodolfo Diamantino Esmail Ferreira, que com ela coabita.

Deliberação N° 360 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão e alienar o imóvel acima descrito, a Rodolfo Diamantino Esmail Ferreira.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RESUMO DO MOVIMENTO DIÁRIO DE VALORES DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia dezasseis de Maio corrente, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e quatro euros e noventa cêntimos, sendo, um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos de Dotações Orçamentais e cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Maio corrente, que aprovou a 10ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setecentos e quarenta e três mil cento e nove euros e oitenta e três cêntimos.

Deliberação N° 361 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de doze de Maio corrente, que aprovou a 11ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos.

Deliberação N.º 362 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de treze de Maio corrente, que aprovou a 12ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dois mil euros.

Deliberação N.º 363 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Maio corrente, que aprovou a 8ª alteração ao Plano Plurianual de

Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de setecentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e sete euros e vinte e nove cêntimos.

Deliberação N° 364 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

**9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de nove de Maio corrente, que aprovou a 9ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e seis mil setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos.

Deliberação N° 365 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, S. Vice-Presidente e Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), ratificar o despacho supra referido.-----

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - PROPOSTA

Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de oitocentos e dezanove mil cento e quatro euros e quarenta e oito cêntimos.

Deliberação N° 366 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas

abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), aprovar a presente proposta de revisão ao Orçamento que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PROPOSTA

Foi presente a 2ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município, para o corrente ano financeiro, no valor de nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito euros e quatro cêntimos.

Deliberação N° 367 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2ª REVISÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS- PROPOSTA

Foi presente a 2ª revisão ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de vinte e sete mil e quinhentos euros.

Deliberação N° 368 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho), aprovar a presente proposta de revisão ao Plano de Actividades Municipais que vai ser remetida à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Foi presente um requerimento de **Carlos Manuel Lopes**, a solicitar o pagamento em prestações de uma dívida de água, no valor de € 83,29, acompanhado da informação do DAF/DJA/S.T., que a seguir se transcreve:

“Constatando-se, por causa imputável ao requerente, a impossibilidade de confirmação da sua situação económica, conforme informação nº 29/05 do Gabinete de Acção Social, afigura-se-nos face à disposição constante no artigo 196º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, não ser de deferir a sua pretensão.”

Deliberação N.º 369 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), indeferir a pretensão, com base na informação dos Serviços.-----

SEPULTURA PERPÉTUA – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente uma informação do DAF/STI, que se transcreve:

“Sepultura Perpétua – Talhão 9 – Série B – N.º 4 – 2ª fase

Na presença do requerimento formulado por Maria Elisa da Rosa, solicitando o pagamento da sepultura referenciada em epígrafe no valor de 666,28 € em 6 prestações, em virtude de usufruir de uma pensão mensal no valor de 580,19 €, devidamente comprovada, cumpre-me informar que, no articulado do Regulamento e Tabela de Taxas do Cemitério Municipal, esta situação não se encontra prevista.

No entanto, nos termos do artº 79º - Omissões – do supra referido Regulamento, refere que, “As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas, caso a caso, pela Câmara Municipal”.

Deliberação N° 370 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão.-----

“REABILITAÇÃO DA EM 553-3 (TROÇO PEDRÓGÃO - CASAIS MARTANES)” - MINUTA DO CONTRATO

Deliberação N° 371 (17/05/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 1) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS – COVA DO MINHOTO – 1.ª FASE” - MINUTA DO CONTRATO

Deliberação N° 372 (17/05/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 2) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

“PROJECTO/ CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DOS DESPORTOS DE TORRES NOVAS – 1.º ADICIONAL” - MINUTA DO CONTRATO

Deliberação N° 373 (17/05/2005):

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a minuta do 1º adicional ao contrato para execução da empreitada da obra em epígrafe, que se anexa (Anexo 3) tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade (seis votos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS

1 - “Beneficiação da EM 557 – Troço entre Assentis/ Fungalvaz -Aplicação de Microaglomerado a Frio”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de seis de Maio de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Beneficiação da EM 557 – Troço entre Assentis/ Fungalvaz -Aplicação de Microaglomerado a Frio” o vogal Dr^a Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, designado por deliberação camarária de 11.06.2002, e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Maria Celeste Oliveira Henrique e a técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica) Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 374 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.--

2 - “Beneficiação da EM 557-2 – Torres Novas/Lapas a Pedrógão – Aplicação de Microaglomerado a Frio”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Abril de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Beneficiação da EM 557-2

– Torres Novas/Lapas a Pedrógão -Aplicação de Microaglomerado a Frio” o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, a técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica) Anabela Neto Policarpo.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 375 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.--

3 - “Centro Histórico – Remodelação de Infraestruturas”

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de seis de Maio de 2005:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Centro Histórico – Remodelação de Infraestruturas” o vogal Drª Isabel Maria Gonçalves Ribeiro, designado por deliberação camarária de 11.06.2002, e o secretário Maria Adélia Caetano Barroso, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para vogal e secretário da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60º. do D.L. 59/99, de 2 de Março, a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Maria Celeste Oliveira Henrique e a técnica de 2ª Classe (Gestão Autárquica) Anabela Neto Policarpo, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

Deliberação N° 376 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra.--

Relativamente ao processos originários do Departamento de Administração Urbanística, os **Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho** declararam o seguinte:

“Uma vez que há muita dificuldade em consultar, os quase sempre volumosos processos, por terem várias fases de andamento das várias execuções, propomos que seja incluído no início de cada um, a sua cronologia, de modo a facilmente aceder à data requerida e consequente acção levada a efeito.”-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1291/04, organizado a requerimento de **Honório Ramos Santos**, relativo a um prédio sito em Marruas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 264/05, que se anexa (Anexo 4).

Deliberação N.º 377 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a operação de loteamento, bem como a minuta do alvará, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

2 - Foi presente um requerimento de **João Luís Rodrigues Bicho**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 4/2003, sito na Rua do Cabeço do Azinho, nesta cidade, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização daquela operação de loteamento e a consequente libertação da totalidade da garantia bancária anteriormente prestada.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º.276/05, que contém um parecer favorável ao solicitado, face à recepção definitiva das obras de urbanização por parte do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Deliberação N.º 378 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e diligenciar para que seja libertada a totalidade da garantia bancária n.º 08190005959820019, da Caixa Geral de Depósitos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido.-----

3 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 601/05, organizado a requerimento de **LATITUDE – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda**, para alteração ao Alvará de Loteamento n.º 05/99, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 272/05, que se anexa (Anexo 5).

Deliberação N.º 379 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 5/90 - QUINTA DA SILVÃ – CONCLUSÃO
DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAU/D.P.U. n.º 279/05, que se transcreve:

“Analisado o requerido verifica-se tratar-se de um pedido de redução da garantia bancária n.º 069.43.010083-9 e de cancelamento da garantia bancária n.º 069.43.010035-9, que caucionam as obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento referido em epígrafe. Tal pedido está previsto no acordo para a conclusão das referidas obras e é requerido ao abrigo da cláusula 3ª do referido acordo.

O requerente apresentou o auto de medição n.º 6/2005, com o valor global de 29.592,60 €, o qual foi confirmado através da informação n.º 036FT/05.

Assim, julga-se estarem reunidas as condições para libertação de 90% do referido valor, isto é, 26.633,34 €.

De acordo com o solicitado pelo requerente, este valor pode ser libertado da seguinte forma:

- Libertação da totalidade da garantia bancária n.º 069.43.010035-9, prestada pelo Montepio Geral, actualmente com o valor de 6.494,45 €.

- Redução de 20.138,89 € na garantia bancária n.º 069.43.010083-9, prestada pelo Montepio Geral, passando o seu valor a ser de 19.126,48 €.

Após deliberação favorável da Exma. Câmara, oficie-se ao MONTEPIO GERAL, com vista à libertação das garantias supra referidas.”

Deliberação N.º 380 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), diligenciar a libertação da totalidade da garantia bancária n.º 069.43.010035-9 e a redução da garantia bancária n.º 069.43.010083-9, emitidas pelo Montepio Geral, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1789/02, organizado a requerimento de **José Carvalho Pereira**, relativo à reconstrução de um edifício de habitação e comércio, sito na Rua Alexandre Herculano, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 283/05, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 381 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n.º 09/04, organizado em nome de **José António Sousa Fernandes**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Rua da Estrada

Nacional, 27, em Assentis, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 282/05, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N.º 382 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.677,10, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.-----

**COMUNIDADE URBANA MÉDIO TEJO/ SEGURANÇA CONTRA
INCÊNDIOS – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM SNBPC**

Foi presente o ofício n.º 829/2005 da Comunidade Urbana do Médio Tejo, a dar conta de um projecto de Protocolo, a celebrar com o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, tendo em vista a acreditação de técnicos dos Municípios pertencentes à Comunidade Urbana do Médio Tejo para realização de vistorias e emissão de pareceres em matéria de segurança em estabelecimentos até 300 m² de área, conforme documento anexo (Anexo 7).

Deliberação N.º 383 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar, em princípio, com a adesão do Município ao projecto de Protocolo apresentado e submeter o mesmo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ARRANJO URBANÍSTICO DA ROTUNDA DA A23

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de escultura para arranjo da Rotunda da A23, da autoria do Escultor Pedro Fazenda, conforme documento que se anexa (Anexo 8).

Deliberação N° 384 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada.-----

Acerca do assunto em epígrafe, os Vereadores Srs. João Quaresma e Emília Navalho declararam o seguinte:

“Após análise do arranjo urbanístico da rotunda da A23 verificamos que estando a calote posicionada sobre o lado Norte, o restante espaço está completamente vazio, pelo que propomos que seja preenchido no lado oposto, com 4 árvores dispostas de modo a formar ¼ da mesma calote.”-----

TROFEU CIDADE DE TORRES NOVAS EM PESCA
DESPORTIVA/FESTAS DO ALMONDA'2005

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./D.S.C./S.A.C. n.º 108/2005, que se transcreve:

“Integrado no Programa das Festas do Almonda 2005 vai realizar-se no dia 16 de Julho de 2005 o III Troféu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva, numa organização conjunta do Município, Clube de Amadores de Pesca do Almonda - Kapa e Clube de Pescadores de Riachos.

Para esse efeito, foi efectuada uma reunião no passado dia 15 de Abril 2005 com ambos os Clubes de forma a discutir o valor da despesa necessária para a realização do evento.

Este III Troféu de Pesca terá a participação de cerca de 25 Clubes no total de 60 pescadores (porque neste momento o Rio Almonda não permite maior número de participantes).

Assim apresenta-se o seguinte orçamento:

Prémios (Troféus) - 600 €
Almoço Convívio - 400 €
Outras Despesas - 200 €
Total - 1200 €

Mais se informa que esta verba será entregue aos clubes acima mencionados como subsidio para a organização deste Evento e que consta do orçamento da animação das Festas do Almonda 2005”.

Deliberação N° 385 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a realização do III Troféu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva e atribuir o subsídio supra referenciado, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**TABERNA DO ASPIRANTE – BIBLIOTECA, LUDOTECA,
ANFITEATRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

MERCADOS DO ALMONDA – ANIMAÇÃO DE ESPLANADAS

Foi presente uma informação do Vereador Sr. Mário Mota que a seguir se transcreve:

“Em reunião com o proprietário da Loja N° 15 do Mercado Municipal foi por este solicitada autorização para que entre os operadores de todos os estabelecimentos com frente para o Rio Almonda, incluindo os do 1º andar, promovessem animação de esplanadas nos fins de semana de Junho a Agosto, sendo da sua responsabilidade o pagamento dos grupos (...). Para além da autorização, solicitaram o apoio da Câmara na cedência da corrente eléctrica, 2 estrados (se disponíveis) e o não pagamento das taxas de ocupação durante o ano (...).

Nesta conformidade e por entender ser benéfico para o desenvolvimento comercial daquela zona, proponho que:

- Seja autorizada a referida animação, a ligação da corrente eléctrica e apoio logístico.
- Que a mesma seja suportada e organizada entre os comerciantes sem intervenção dos serviços da Câmara.
- Que os espaços para esplanada sejam delimitados pelos serviços, sempre com a garantia de passagem para peões, bem como uma distancia mínima ao muro junto à margem do Rio de 4m.

- Que seja garantida a libertação total dos espaços aos dias de Mercado Semanal.
- Que os comerciantes aderentes sejam isentos do pagamento de taxas de ocupação até ao final do ano.

(...)"

Deliberação N° 386 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada, à excepção da isenção do pagamento de taxas de ocupação, por esta não ser possível face às disposições constantes do n.º 1 do art.º 4º do Regulamento e Tabela de Taxas de Publicidade e Ocupação da Via Pública.-----

**ACESSO A GARAGENS DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA P. DIAMANTINO
MARTINS/ TORRES NOVAS – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de alteração da circulação do trânsito na rua de acesso ás garagens dos prédios sitos na Rua Padre Diamantino Martins, sendo permitido apenas um único sentido, da Rua de S. José para as Ruas Padre Mário Martins e Rua de S. José, conforme planta anexa (Anexo 9).

Deliberação N° 387 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a proposta apresentada e submeter a presente deliberação a inquérito público, para eventual recolha de sugestões.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 796/05, organizado a requerimento de **José Carvalho Pereira e Outros**, para emparcelamento de dois prédios urbanos sítios na Rua Alexandre Herculano, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 140/05, que se anexa (Anexo 10).

Deliberação N.º 388 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CARVALHAL DA AROEIRA – PROJECTO DE ARQUITECTURA

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arquitectura para ampliação do cemitério de Carvalhal de Aroeira, freguesia de S. Pedro, elaborado pelo D.A.U.

Deliberação N.º 389 (17/05/2005):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o projecto apresentado.-----

COMISSÃO NACIONAL DE LUTA CONTRA A SIDA – CAMPANHA DE PREVENÇÃO

Foi presente um fax da **Comissão Nacional de Luta Contra a Sida**, a solicitar autorização e isenção de taxas para a montagem e decoração de estruturas alusivas à campanha de prevenção de âmbito nacional, denominada “Não é uma ilusão, A SIDA existe!”, que aquela Comissão vai levar a efeito pelo período de seis meses.

Deliberação N.º 390 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com o solicitado.-----

**REABILITAÇÃO DA EM 538 (LIGACÃO DA EN 349 À EN 349-3) – PLANO
DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde para a obra referida em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29/10.

Deliberação N.º 391 (17/05/2005):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra supra.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169, de 18/9, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra o Sr. José da Graça, munícipe residente em Meia Via, que reclamou da alteração dos circuitos dos TUT.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, para agradecer o apoio concedido recentemente pela Câmara para a obra da sede da Junta e Posto Médico.

Interveio um casal de munícipes residentes nas Lapas, acerca dos ruídos provocados por uma unidade fabril em laboração junto à sua habitação.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 11).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo
Presidente.-----